



INDICAÇÃO Nº 1492, 11 DE AGOSTO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da pintura da faixa de pedestre na rua João Pinheiro em frente ao centro de Especialidades médicas (CEM).

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da pintura da faixa de pedestre na rua João pinheiro em frente ao Centro de Especialidades Medicas (CEM).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a manutenção da pintura da faixa de pedestre na rua João Pinheiro é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas. Uma faixa bem conservada e visível ajuda a alertar os motoristas a reduzirem a velocidade e a respeitarem o espaço destinado aos pedestres, especialmente em áreas de grande circulação. Além disso, a pintura em bom estado contribui para a organização do trânsito, prevenindo acidentes e promovendo uma convivência mais segura entre todos os usuários da via.

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612 SANTOS:11195007612
Dados: 2025.08.11 11:11:40 -03'00'
.....
Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 11 de Agosto de 2025.

APROVADO

EM 11 / 08 / 25

PRESIDENTE